



PORTARIA SEMAD Nº 0505/2021, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei 19/1997; **CONSIDERANDO** o atual estado de calamidade; **CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados nesta secretaria, **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, da Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** a portaria nº 0232/2021 do Gabinete da Prefeita; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses requerido pela servidora, Sra. **LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA**, titular do cargo de Margarida, matrícula nº 10.148-9. OK
OK

Art. 2º - INDEFERIR o pedido de LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses requerido pela servidora, Sra. **CELIA CRISTINA BRITO SALES CIPRIANO**, titular do cargo de Professora II, matrícula nº 50.433-3. OK
OK

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional das servidoras elencadas nesta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Tabira, 28 de dezembro de 2021.

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

28 / 12 / 2021

Ass. 60.070-1

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração